



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15060/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui o Dia Municipal das Doulas.

Art. 1.º Fica instituído o **Dia Municipal das Doulas**, a ser comemorado anualmente, no dia 22 de março, integrando o calendário oficial do Município.

Art. 2.º São objetivos do Dia Municipal das Doulas:

I - estimular ações informativas visando à conscientização da importância das doulas;

II - promover debates e outros eventos sobre a importância das doulas para uma gestação tranquila e um trabalho de parto sem traumas.

Art. 3.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover eventos alusivos à data.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de março de 2019.

DR. JAMAL
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jamal Ali Mohamad Abou Fares, Vereador**, em 18/03/2019, às 09:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122384** e o código CRC **3F94B918**.